

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 301/2025

#### 1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

**1.1. Registro de Preços para aquisição de medicamentos, por um período de 12 meses, através da Secretaria Municipal de Saúde de Resende/RJ - FMS, conforme Solicitação de Compra nº 263/2025, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência:**

LOTE	ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA	REGISTRO / ANVISA	PREÇO UNIT. MÁX. ADMIT. DO LOTE	PREÇO TOTAL MÁX. ADMITIDO LOTE
1	1	30.000	FRAS	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/MLSOLUÇÃO ORAL100ML(BPS BR0267646)	OK		R\$ 3,96	R\$ 118.800,00
2	2	800	MILEI	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO (BPS BR0267663)	BL NA PROP PRATI		R\$ 84,40	R\$ 67.520,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES: R\$ 186.320,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)</b>								

**a.** Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**b.** As marcas eventualmente citadas neste anexo deverão ser consideradas apenas como parâmetro, Nas aquisições de medicamentos a que se refere esta licitação, a denominação “GENÉRICA” terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3, §2º, da Lei Federal nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Devendo os licitantes apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar, observadas as exigências mínimas constantes do presente anexo e o número do registro na ANVISA/MS, Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de “GENÉRICOS” e “SIMILARES”.

**b.1.** A observação acima NÃO se aplica para aquisições de “curativos” e “fórmulas nutricionais enterais ou orais” e outros produtos farmacológicos.

**b.2.** Ficando OBRIGATÓRIA a apresentação de amostra do produto/catálogo técnico (curativo e fórmula nutricional enteral e oral e outros produtos farmacológicos) para análise em parecer técnico pelo Serviço Farmacêutico. AMOSTRAS/CATÁLOGOS TÉCNICOS para fins de verificação da adequabilidade do (s) produto (s) em face das exigências deste Edital, o Pregoeiro e/ou equipe de apoio poderá solicitar do licitante apresentação de amostra e/ou catálogo técnico dos itens cotados no prazo de 72 (setenta e duas) horas em dias úteis, sob pena de desclassificação.

**b.3.** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue em embalagem original ou na qual será(ao) entregue o(s) produto(s) contendo as informações gerais do mesmo.

**b.4.** A(s) amostra(s) deverá(ão) ser etiquetadas contendo identificação da empresa interessada, número do Pregão, código do item e número do lote.